



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição de Peças e serviços para manutenção dos veículos- **C- 127 RENAULT MASTER L2 2.3** **E C- 273 RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO 2.3** , tendo em vista que os itens do presente processo são essenciais para a reposição na frota de veículos da secretaria de saúde para manutenção preventiva e corretiva.

A frota de veículos da secretaria de saúde é de suma importância para a municipalidade uma vez que a saúde é direito do cidadão, e que o município tem como obrigação o fornecimento de transportes adequados para pacientes que realizam consultas, exames e internações na região nas unidades de referência.

2. Área requisitante

Setor de Transportes e Ambulância

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dada a empregabilidade dos itens, torna-se essencial a apresentação dos mesmos com informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, número de lote e origem, entre outros dados, bem como os possíveis, riscos a segurança dos consumidores.

O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.

Portanto é de extrema importância caso seja compulsório, os itens tenham em suas embalagens as informações como: INMETRO e/ou a NBR vigente/atualizada.

Como forma de análise e comparação com o descritivo dos itens solicitados, é imprescindível que o fornecedor apresente nas suas propostas as marcas ofertadas juntamente com os catálogos para possível análise dos técnicos mecânicos.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias corridos após emissão do



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

empenho e 15 dias corridos para substituição quando necessário.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender a necessidade, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de materiais de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência, e ou, aquisição de poucas peças.

- 3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica menor preço.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a licitação própria.

5. Descrição da solução como um todo

Para a solução da necessidade, é a aquisição de Peças e Serviços, através licitação própria, em forma eletrônica, tipo menor preço, pelo período de 12 meses.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa de quantitativo previsto segue através da requisição do setor.

Item	Descrição	Quantidade
1	EIXO DO VIRABREQUIM – MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	1
2	BOMBA DE ÓLEO – MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	1



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MASTER EXTRA FURGÃO L2 ANO 2014/2015	1
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA- MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	1
5	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM- MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	1
6	BOMBA D'AGUA - MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	1
7	MAO DE OBRA MECANICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1

Item	Descrição	Quantidade
1	EIXO DO VIRABREQUIM – RENAULT MASTER L2 ANO 2022	1
2	BOMBA DE ÓLEO – RENAULT MASTER L2 ANO ANO 2022	1
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL RENAULT MASTER L2 ANO 2022	1
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA- RENAULT MASTER L2 ANO 2022	1
5	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM- RENAULT MASTER L2 ANO 2022	1
6	BOMBA D'AGUA - RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO L3 H2 ANO 2022	1
7	MAO DE OBRA MECANICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Item	Descrição	Valor Estimado
1	EIXO DO VIRABREQUIM – MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	R\$ 5.560,00
2	BOMBA DE ÓLEO – MASTER EXTRA FURGÃO ANO ANO 2014/2015	R\$ 1.212,00
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	R\$ 1.320,00
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA- MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/2015	R\$ 912,00
5	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM- MASTER EXTRA FURGÃO ANO 2014/215	R\$ 301,00
6	MAO DE OBRA MECANICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS 2014/2015	R\$ 3700,00

Item	Descrição	Valor Estimado
1	EIXO DO VIRABREQUIM – RENAULT MASTER L2 ANO 2022	R\$ 5.560,00
2	BOMBA DE ÓLEO – RENAULT MASTER L2 ANO ANO 2022	R\$ 1.212,00
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL RENAULT MASTER L2 ANO 2022	R\$ 1.320,00
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA- RENAULT MASTER L2 ANO 2022	R\$ 912,00
5	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM- RENAULT MASTER L2 ANO 2022	R\$ 301,00
6	MAO DE OBRA MECANICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	R\$ 3700,00



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por lote é uma alternativa necessária para que a empresa vencedora entregue tanto as peças e forneça a mão de obra na sua totalidade.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

A aquisição das peças e serviços de veículos visa o abastecimento do setor de transporte (mecânica), garantindo a efetivação da substituição através da manutenção corretiva veicular em tempo hábil e oportuno.

A falta irá comprometer o transporte diário de funcionários que deslocam para trabalho e pacientes que utilizam para tratamento médico.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A aquisição de peças de má qualidade, pode ocasionar em acidente de trânsito e ou maior dano a outros componentes do veículo.

A fabricação de peças de veículos requer o uso intensivo de recursos naturais, como



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo, além de observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Concluiu-se que a aquisição por meio de licitação própria, em forma eletrônica tipo menor preço, mostrou-se mais viável e segura para a administração, garantindo o atendimento à demanda de consumo. Diante do exposto, declara-se viável a contratação (aquisição) pretendida para o presente objeto.

15. Responsáveis:

José André Martins
Coordenadoria de Transportes
Central de Ambulâncias

Valdinei Lopes dos Santos
Coordenadoria de Transportes
Central de Ambulâncias

Solange Dionízia de Barros Oliveira
Secretária Municipal de Saúde